

PORTARIA Nº 1160, DE 31 DE OUTUBRO DE 2016.

Define escala de Plantão Presencial dos Motoristas de Ambulância, lotados na Secretaria Municipal de Saúde.

OTAVIANO OLAVO PIVETTA, Prefeito do Município de Lucas do Rio Verde, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições legais,

E considerando a necessidade de organizar a escala de Plantão dos Motoristas de Ambulância, conforme disposto na Lei Municipal nº 2484/2015, Decreto nº 2959/2015 e Decreto nº 3150/2016;

RESOLVE:

Art. 1º Definir a Escala de Plantão Presencial dos ocupantes do cargo de Motorista de Ambulância, lotados na Secretaria Municipal de Saúde, para o período de **01/11/2016 a 30/11/2016**, conforme segue:

Novembro/2016

Semana	Dia	Motorista	Telefone
Terça	01/11	Kleber Henrique dos Santos Correa	(065) 99699-1515
Quarta	02/11	Denilson Brito de Sousa Diego Welici Picciani Valdes Gomes Dias	
Quinta	03/11	Diego Welici Picciani	
Sexta	04/11	Jirlei Madril Pereira	
Sábado	05/11	Valdes Gomes Dias Denilson Brito de Sousa Diego Welici Picciani	
Domingo	06/11	Denilson Brito de Sousa Diego Welici Picciani Valdes Gomes Dias	
Segunda	07/11	Kleber Henrique dos Santos Correa	
Terça	08/11	Valdes Gomes Dias	
Quarta	09/11	Diego Welici Picciani	
Quinta	10/11	Jirlei Madril Pereira	
Sexta	11/11	Denilson Brito de Sousa	
Sábado	12/11	Jirlei Madril Pereira Jirlei Madril Pereira Kleber Henrique dos Santos Correa	
Domingo	13/11	Jirlei Madril Pereira Kleber Henrique dos Santos Correa Kleber Henrique dos Santos Correa	
Segunda	14/11	Jirlei Madril Pereira	
Terça	15/11	Valdes Gomes Dias Denilson Brito de Sousa Diego Welici Picciani	
Quarta	16/11	Valdes Gomes Dias	
Quinta	17/11	Denilson Brito de Sousa	
Sexta	18/11	Kleber Henrique dos Santos Correa	
Sábado	19/11	Diego Welici Picciani Valdes Gomes Dias Denilson Brito de Sousa	
Domingo	20/11	Valdes Gomes Dias Denilson Brito de Sousa	

		Diego Welici Picciani	(065) 99699-1515
Segunda	21/11	Kleber Henrique dos Santos Correa	
Terça	22/11	Denilson Brito de Sousa	
Quarta	23/11	Jirlei Madril Pereira	
Quinta	24/11	Diego Welici Picciani	
Sexta	25/11	Valdes Gomes Dias	
Sábado	26/11	Kleber Henrique dos Santos Correa Kleber Henrique dos Santos Correa Jirlei Madril Pereira	
Domingo	27/11	Kleber Henrique dos Santos Correa Jirlei Madril Pereira Jirlei Madril Pereira	
Segunda	28/11	Denilson Brito de Sousa	
Terça	29/11	Valdes Gomes Dias	
Quarta	30/11	Diego Welici Picciani	

Art. 2º O regime de plantão presencial será realizado de Segunda-feira, Terça-feira e Quinta-feira das 17:01 às 20h, aos sábados das 07h às 19h e aos domingos das 07h às 11h.

Art. 3º No regime de plantão emergencial o motorista será requisitado através de solicitação do Secretário, sempre que necessário.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 31 de Outubro de 2016.

OTAVIANO OLAVO PIVETTA
Prefeito Municipal

Jiloir Augusto Pelicioli
Secretário Municipal de Saúde

Registre-se e Publique-se